



Câmara dos Deputados
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº
(DO SR. CARLOS SAMPAIO)

Solicita sejam convidados o Sr. Presidente e Diretores do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, o Sr. Presidente do SINCOELÉTRICO/SP, para comparecerem a esta comissão e prestarem esclarecimentos sobre a normatização, através da NBR 14136, do padrão de plugues e tomadas no país.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. João Alziro Herz da Jornada, Presidente do INMETRO, os Srs. Humberto Brandi, Alfredo Carlos O. Lobo e Jorge Humberto Nicola, respectivamente Diretores de Metrologia Científica e Industrial, da Qualidade e de Tecnologia e Inovação do INMETRO, o Sr. MARCO AURÉLIO SPROVIERI RODRIGUES, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos no Estado de São Paulo (SINCOELÉTRICO), a fim de prestarem esclarecimentos sobre a mudança dos padrões de plugues e tomadas em nosso país, através da Resolução 11 do INMETRO, de 20 de dezembro de 2006, que tornou compulsória a NBR 14136,



4367ABDC16



Câmara dos Deputados
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

que trata da padronização do sistema de baixa tensão no Brasil, tendo em vista informações de que esse novo padrão estabelecerá diversos problemas aos consumidores de um modo geral, notadamente com o fato de inexistir compatibilidade com o padrão até agora adotado no país, o que determinará a impossibilidade de conexão dos aparelhos a serem produzidos com o novo padrão de plugues com o de tomadas existentes em todas as residências de nosso país.

JUSTIFICATIVA

O Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos no Estado de São Paulo apresentou publicamente um manifesto contra a mudança dos padrões de plugues e tomadas, acima mencionada, criticando, especialmente:

- Os problemas que serão ocasionados aos consumidores em geral que adquirirão aparelhos com plugues incompatíveis com as tomadas que possuem em suas residências;
- Os riscos inerentes às soluções alternativas que certamente aparecerão, tais como, uso de adaptadores, troca de plugues, troca precária de tomadas;
- Necessidade de se manter nas residências dois padrões diferentes de tomadas para atender aos aparelhos novos e





Câmara dos Deputados
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

antigos, o que gerará custos desnecessários aos consumidores;

- Encerramento das atividades de micros e pequenas empresas fabricantes desses componentes que não poderão arcar com os custos de adaptação aos novos padrões, que exigirá a aquisição de novos equipamentos e moldes;
- Adoção de padrão incompatível com o da maioria dos países estrangeiros, eis que o atual padrão adotado pelo Brasil é de países como EUA, China, Japão, países da América do Sul, além da Europa.

Feitas essas considerações, é indiscutível a necessidade de imediatos esclarecimentos quanto a esses fatos uma vez que, salvo justificativas técnicas inatacáveis, o custo para os consumidores na mudança do padrão da NBR 14136 será insuportável.

Sala das Comissões, em de abril de 2007.

Deputado CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP



4367ABDC16